

PORTARIA Nº. 0147/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº924/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Munir Arfox e as Assessoras Jurídicas Cristiane da Conceição W. Bezerra, Iraildes Rocha Araújo e Denize Maria Mamede de Arruda, para atuarem no Mutirão de Cadastramento das Famílias do Bairro Chácara dos Pinheiros/MT, nos dias 28.01.2020 a 30.01.2020, para fins de regularização fundiária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.01.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 890cabf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar